



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 036/2022.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2022.

De: Departamento de Trânsito e Segurança – DTS - SEMOT.

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF e Secretaria Geral do Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG.

Assunto: Relatório da Prestação de Contas da 7ª Parcela do 3º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2020.

Segue o Relatório da Prestação de Contas da 7ª Parcela do 3º Aditivo ao Termo cooperação n.º 003/2020, com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO.

Informo que foi feita a Inspeção das Câmaras e na Sala de Monitoramento na Brigada Militar, sendo constatado o bom funcionamento, com isso, o CONSEPRO cumprirá todas as exigências no termo de Colaboração. Apresentando também os Comprovantes Fiscais de serviços nº 255967, 92985 e Quitação do Termo de Cooperação com a Empresa INB TELECOM e a Prestação de Contas com todos os Anexos, referente a Conexão e Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmaras de Vídeo-Monitoramento.

Atenciosamente,

JORGE ELOY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Segurança

Arlete Gularte da Costa
Departamento Municipal de Trânsito e Segurança

JCG

FAS